

	<p>Protocolo Nº 20190930172505102</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 30/09/2019 17:25 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201940601479

Classe: Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem			
Número 201940601479	Classe Cumprimento de sentença	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em:	22/09/2019
Proc. Origem 201940600336			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	10537563563	MARIA ALICE LISBOA SANTOS SILVA
EXEQUENTE	10537588558	ALLANE VICTORIA LISBOA SANTOS SILVA
EXECUTADO	09248608000104	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2588374_PETICAO_JUNTANDO_PAGAMENTO_CUMPRIMENTO.pdf	Petição
2	2588374_GUIA_BANESE.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940601479

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALLANE VICTORIA LISBOA SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do pagamento da condenação, realizado em **24/09/2019**, no valor de R\$14.167,66 (quatorze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), como se verifica:

 Banese		047-7 04791.59097 00001.601020 47040.047970 1 80270001416766		
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE			Vencimento 29/09/2019	
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE			Agência/Cod Beneficiário 015/909000016	
Data do Documento 09/09/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 09/09/2019
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.			(-) Desconto/abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04				

 **Banco do Brasil**

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA 24/09/2019	DATA DO DEPÓSITO 24/09/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA GUIA 2588374	Nº DO PROCESSO 0013573-71.2019.825.0001		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE	ÓRGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 14167,66
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE FLAVIA SANTOS SILVA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 04116778532
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1ED6D1AEEB7300FO			
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601020 47040.047970 1 80270001416766			

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que seguem anexos.

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa., o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa.

Como já houve concordância tácita pelo autor, apresentada nos autos principais (art. 526, §3º, CPC) e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ARACAJU, 27 de setembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201940600336

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 29/09/2019	Valor Cobrado R\$ 14.167,66
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01024704-0	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.601020 47040.047970 1 80270001416766**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 29/09/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 09/09/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 09/09/2019	Nosso Número 01024704-0
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 14.167,66
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO